PORTARIA MUNICIPAL N.º 162, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede licença gestante a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais n° 1.790 de 26 de março de 2002, n° 1.791 de 26 de março de 2002 e n° 2.960, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, **a contar de 16 de outubro de 2019**, a Servidora Municipal, Sra. **Minucha Manfro Cavalleri**, matrícula n°. 1376, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2019.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de outubro de 2019.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **22/10/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **22/10/2019 a 22/11/2019.**

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo